

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES – MCTIC, E A
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E
INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII, COM
A INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO – MEC E DO MINISTÉRIO DA
SAÚDE – MS, NA FORMA ABAIXO.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, Cédula de Identidade nº 11.328.890-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91, Seção 2, de 13 de maio de 2016, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Educação, **ROSSIELI SOARES DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 5061915699-SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob o nº 659.111.130-15, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de abril de 2018, publicado no Diário da União nº 68, de 10 de abril de 2018, Seção 2, página 1, do **MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS**, representado por seu titular, o Ministro de Estado da Saúde, **GILBERTO MAGALHÃES OCCHI**, Cédula de Identidade nº 34349553 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 518.478.847-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 2 de abril de 2018, publicado no Diário da União, Edição Extra, do dia 2 de abril de 2018, doravante denominados **INTERVENIENTES**, com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, doravante denominada **EMBRAPII**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, 13º e 14º andares, Edifício Armando Monteiro Neto, 10040-913, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JORGE ALMEIDA GUIMARÃES** portador da Cédula de Identidade nº 55797702 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 048563847-91, e por seu Diretor de Planejamento e Gestão, **JOSÉ LUIS PINHO LEITE GORDON**, portador da Cédula de Identidade nº 288699476 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 326.572.378-00, resolvem:

Firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 02 de dezembro de 2013, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Contrato de Gestão, bem como destinar os recursos

Maraci Mendes de Sant'Ana

Chefe de Gabinete do Ministro
de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações, Substituta

[Handwritten signature of Maraci Mendes de Sant'Ana]

financeiros detalhados aos projetos a serem executados pela EMBRAPII, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2018, assim compreendido como:

Anexo I: Novo Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho;

Anexo I (B): Nova definição do Indicador 4 “Taxa de Sucesso de Projetos”;

Anexo I (C): Atualização do Indicador 5 “Participação Financeira das empresas nos projetos contratados”

Anexo II: Indicadores de Economicidade;

Anexo III: Cronograma de Desembolso por Macroprocesso e o Detalhamento dos Itens de Custeio e Investimentos Internos previsto para 2018;

Anexo IV: Plano de Ação - Detalhamento por Macroprocesso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, será repassado à EMBRAPII, no exercício de 2018, recursos financeiros no montante de R\$ 116.836.880,00 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta reais) com a seguinte distribuição:

i) Recursos financeiros no montante de R\$ 46.836.880,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta reais) pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0006 – Promoção e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação, conforme Notas de Empenho nºs 2018NE000010 e 2018NE000011.

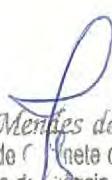
ii) Recursos financeiros no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) pelo Ministério da Educação na qualidade de parte interveniente, à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0006 – Promoção e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação, conforme Notas de Empenho nº 2018NE000125 e nº 2018NE000198.

iii) Recursos financeiros no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) pelo Ministério da Saúde na qualidade de parte interveniente, à conta do Programa de Trabalho nº 10.571.2015.212H001 Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0006 - Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII conforme Nota de Empenho nº 2018NE000143.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS

Descontados os valores compromissados com projetos já contratados, no total de R\$ 79.931.884,83 (setenta e nove milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), o saldo financeiro apurado em 31/12/2017 foi de R\$ 146.086.900,78 (cento e quarenta e seis milhões, oitenta e seis mil e novecentos reais e setenta e oito centavos), sendo reprogramado da seguinte forma:

I. R\$ 14.347.490,12 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e doze centavos), referentes à Reserva Técnica,



Maraci Meneses de Sant'Ana
Chefe de Gabinete do Ministro
de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações, Substituta

II. R\$ 112.843.033,19 (cento e doze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trinta e três reais e dezenove centavos), correspondentes a metas iniciadas nos exercícios anteriores, a serem continuadas no exercício de 2018, referentes à Reserva Provisional.

III. R\$ 18.896.377,47 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), destinados às ações iniciadas no exercício anterior para custeio e investimento.

A Reserva Técnica poderá ser utilizada somente nas despesas relacionadas às seguintes situações:

- I. Custeio das atividades básicas da EMBRAPII;
- II. Pagamento de direitos e obrigações trabalhistas; e
- III. Outros gastos de caráter emergencial relativos a atividades de relevante interesse para o funcionamento da Organização Social EMBRAPII.

A Reserva Provisional tem o objetivo de salvaguardar os recursos financeiros destinados a honrar as obrigações contratuais já assumidas e a serem assumidas com a manutenção das Unidades e Polos EMBRAPII-IF atuais. Portanto, deverá ser utilizada nas despesas relacionadas às seguintes situações:

- I. Pagamento de obrigações já constituídas, incluindo os ajustes firmados com as Unidades EMBRAPII e com os Polos EMBRAPII - IF;
- II. Pagamento de despesas relacionadas à implementação de novas Unidades e Polos a serem credenciados; e
- III. Repasses para a implantação de novos projetos e manutenção de planos de ação aprovados ou a serem aprovados.

A inscrição destes recursos na rubrica Provisional foi autorizada pelo Conselho de Administração da EMBRAPII, em reunião realizada no dia 02 de março de 2018, conforme ata devidamente registrada.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO NAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MCTIC PARA A EMBRAPII

Conforme a aprovação do Conselho de Administração da EMBRAPII, na 16ª Reunião Ordinária realizada em 02 de março de 2018, as partes concordam em alterar o tópico “Compartilhamento do Financiamento”, constante do “Anexo I – Diretrizes Estratégicas do MCTI para a EMBRAPII” ao Contrato de Gestão assinado em 02 de dezembro de 2013, em relação aos Polos-IF, que fica acrescida de uma terceira modalidade:

Terceira modalidade: após atuar na segunda modalidade, a parceria entre o Polo-IF e a EMBRAPII poderá ser renovada por um novo período de três anos, obedecendo as seguintes regras de composição para o conjunto de projetos:

Instituição financiadora	Proporção de recursos a serem aportados	
	Contratação de projetos no ano 1	Contratação de projetos nos anos 2 e 3
EMBRAPII	máximo de 40%	máximo de 1/3
EMPRESAS	mínimo de 25%	mínimo de 1/3
POLOS DE INOVAÇÃO	valor restante	valor restante



Maraci Mendes de Sant'Ana
Chefe de Gabinete do Ministro
de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações, Substituta

CLÁUSULA QUINTA – DO LIMITE REMUNERATÓRIO

A remuneração mensal dos dirigentes e empregados da EMBRAPII, com recursos do Contato de Gestão, deverá observar a manutenção do teto remuneratório institucional no valor de R\$ 32.589,89 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), sem alterações.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Observado o definido no caput, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da O.S., aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

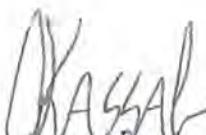
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em quatro (4) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília - DF, 21 de novembro de 2018.



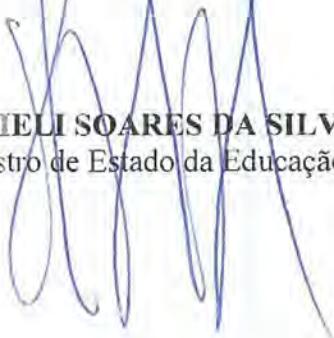
GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações



GILBERTO OCCHI

Ministro de Estado da Saúde



ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação



JORGE ALMEIDA GUIMARAES

Diretor-Presidente da Embrapii

JOSÉ LUIS PINHO LEITE GORDON

Diretor de Planejamento e Gestão da Embrapii

**ANEXO I – DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO – MCTIC
– MEC – MS - EMBRAPII**

Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho - 2018

Macroprocesso	nº	Indicadores				Metas 2018
		Título	Unidade	Peso	Qualificação	
Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico	1	Propostas técnicas	Número absoluto	2	Eficácia	450
	2	Taxa de sucesso das propostas técnicas	Percentual	3	Eficácia/ Eficiência	25%
	3	Pedidos de propriedade intelectual*	Percentual	3	Eficácia	50%(concluídos)
	4	Contratação de projetos	Número absoluto	3	Eficácia	150
	5	Contratação de empresas	Número absoluto	3	Eficácia	100
	6	Prospecção de empresas	Número absoluto	1	Eficácia	1250
	7	Participação de empresas em eventos	Número absoluto	1	Eficácia	2500
Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação	8	Taxa de sucesso de projeto	Percentual	5	Efetividade	>= 3
	9	Taxa de convergência estratégica	Percentual	5	Eficiência/ Efetividade	>75%
	10	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	5	Eficiência/ Efetividade	>= 33%
	11	Apoio a projetos na etapa pré-competitiva	Percentual	2	Eficácia	>= 99%
	12	Participação de alunos em projetos de PD&I	Número absoluto	2	Eficácia	60
	13	Capacitação dos Polos EMBRAPII-IF	Número absoluto	0	Eficácia	N/A
Planejamento e Gestão Comunicação, informação e divulgação	14	Credenciamento das Unidades EMBRAPII	Número absoluto	2	Eficácia	A definir**
	15	Credenciamento dos Polos EMBRAPII-IF	Número absoluto	2	Eficácia	N/A
	16	Acessos ao site da EMBRAPII	Número absoluto	1	Efetividade	45.000
	17	Inserções positivas/neutras na mídia	Percentual	2	Eficácia	>=90%

* Pedidos de propriedade Intelectual sobre o número de projetos concluídos

** O Credenciamento de novas Unidades encontra-se condicionado à liberação de recursos orçamentários

**ANEXO I (B) – DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO –
MCTIC– MEC – MS - EMBRAPII**

ATUALIZAÇÃO DO INDICADOR 4 “TAXA DE SUCESSO DE PROJETOS”

Indicador 4: Taxa de sucesso dos projetos						
Macroprocesso: Criação e mobilização da capacidade de inovação						
Descrição	Relação entre o número de projetos concluídos dentro do prazo, com resultados avaliados pela empresa, e o número de projetos concluídos até o ano de referência. A avaliação dos resultados é feita considerando quatro dimensões: 1 – Eficiência (E); 2 - Impacto para o cliente (I_c); 3 - Impacto dos resultados (I_R) e; 4 - Preparação para o futuro (P_F);					
Cada dimensão é avaliada pela empresa contratante do projeto considerando uma de valores entre 1 e 5, conforme ilustram as alternativas da escala mostradas no quadro a seguir.						
Dimensão	Peso da dimensão	Perguntas / Indicadores	Subdimensão	Questão	Peso da questão	Alternativas de Escala
1 - Eficiência (tempo, custo e escopo)	3	Caracterize a satisfação com o prazo de realização do projeto.	1.1 - Tempo	Q ₆	1	
		Caracterize a satisfação com o custo do projeto considerando valores de mercado.	1.2 - Custo	Q ₇	2	
		Caracterize a satisfação com as entregas do projeto considerando o escopo contratado.	1.3 - Escopo	Q ₅	3	
2 – Impacto para o cliente (alcance e qualidade)	3	Caracterize a satisfação com a competência técnica da equipe executora do projeto.	2.1 - Qualificação da equipe envolvida	Q ₂₁	1	(i) Muito acima do esperado (Nota 5),
		Caracterize a satisfação com a eficiência dos processos de gestão da unidade executora do projeto.	2.2-Qualidade do gerenciamento do projeto	Q ₂₆	1	(ii) Acima do esperado (nota 4),
		Caracterize a satisfação com a qualidade das entregas do projeto.	2.3 - Qualidade das "entregas"	Q ₉	1	(iii) Conforme esperado (nota 3),
4 - Preparação para o futuro	1	Caracterize a expectativa de aumento da competência técnica da sua empresa a partir desse projeto de desenvolvimento.	4.1 - Melhoria da competência	Q ₁₅	1	(iv) Abaixo do esperado (nota 2),
3 - Impacto potencial dos resultados	3	Caracterize a satisfação com a relevância dos resultados para a empresa, desconsiderando terem sido implementados ou não até o momento.	3.2 - Impactos econômicos e competitivos potenciais	Q ₁₁	2	(v) Muito abaixo do esperado (nota 1).

				Indique a expectativa de geração de inovação a partir dos resultados técnicos do projeto.	3.1 - Natureza da inovação gerada - Orientação, amplitude e abrangência dos resultados	Q ₁₂	1	(i) Gerou ou irá gerar inovação que permite avanço da fronteira tecnológica, (nota 5) (ii) Gerou ou irá gerar inovação compatível com o limite da fronteira tecnológica, (nota 4) (iii) Gerou ou irá gerar inovação que permite aproximação da fronteira tecnológica, (nota 3) (iv) Gerou ou irá gerar inovação, porém aquém da fronteira tecnológica, (nota 2) (v) Sem perspectiva de gerar inovação, (nota 1)
--	--	--	--	---	--	-----------------	---	---

A nota de cada projeto é calculada para cada dimensão de acordo com as expressões (1) a (4) usando os pesos das questões nas dimensões mostrados no quadro acima.

$$E = \frac{\{Q_6 + 2 * Q_7 + 3 * Q_5\}}{6} \quad (1)$$

$$I_C = \frac{\{Q_{21} + Q_{26} + Q_9\}}{3} \quad (2)$$

$$I_R = \frac{\{Q_{12} + 2 * Q_{11}\}}{3} \quad (3)$$

$$P_F = Q_{15} \quad (4)$$

Para conjuntos de projetos concluídos tem-se valores médios das notas das dimensões dadas pelas expressões (5) a (8).

$$\bar{E} = \frac{\sum_1^n E}{n} \quad (5)$$

$$\bar{I}_C = \frac{\sum_1^n I_C}{n} \quad (6)$$

$$\bar{I}_R = \frac{\sum_1^n I_R}{n} \quad (7)$$

$$\bar{P}_F = \frac{\sum_1^n P_F}{n} \quad (8)$$

A Taxa de sucesso (T_S) é calculada a partir do valor médio das notas de cada dimensão, dado pela expressão (9), utilizando o peso de cada dimensão dado no quadro acima.

	$T_S = \frac{\{ 3 * \overline{E} + 3 * \overline{I_C} + 3 * \overline{I_R} + 1 * \overline{P_F} \}}{10} \quad (9)$
Objetivo estratégico do contrato de gestão	1 e 3
Finalidade	Aferir a percepção das empresas quanto ao sucesso dos projetos de PD&I desenvolvidos pelas Unidades EMBRAPII e Polos EMBRAPII-IF.
Peso	5
Unidade	Número absoluto
Qualificação	Efetividade
Fórmula de cálculo	$T_S = \frac{\{ 3 * \overline{E} + 3 * \overline{I_C} + 3 * \overline{I_R} + 1 * \overline{P_F} \}}{10}$
Fonte da informação	Sistema de Informações EMBRAPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades e Polos credenciados e questionários sobre projetos contratados respondidos pelas empresas contratantes.
Critérios	Apurado a partir dos projetos contratos integralmente cadastrados e com informações completas no sistema de registro de informações (SRINFO) da EMBRAPII, e de questionários respondidos.
Apuração	Apuração cumulativa considerando os projetos encerrados e avaliados pelas empresas contratantes
Meta 2017	Resultado 2017: não estimado
Comentários: O indicador foi aprovado na última reunião do CAA, realizada dias 7 e 8 de maio de 2018.	

**ANEXO I (C) – DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO –
MCTIC – MEC – MS – EMBRAPII**

**ATUALIZAÇÃO DO INDICADOR 5 “PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DAS
EMPRESAS NOS PROJETOS CONTRATADOS”**

Indicador 5: Participação financeira das empresas nos projetos contratados	
MACROPROCESSO: Criação e mobilização da capacidade de inovação	
Descrição	Relação entre o volume de recursos financeiros aportados pelas empresas nos projetos EMBRAPII e o valor total dos mesmos projetos, estes últimos considerando recursos financeiros e não financeiros, até o ano de referência
Objetivos estratégicos do contrato de gestão	3
Finalidade	Verificar o percentual de participação financeira das empresas parceiras nos projetos de PD&I da carteira das Unidades e Polos EMBRAPII
Peso	5
Unidade	Percentual
Qualificação	Eficiência / Efetividade
Fórmula de cálculo	$(\sum \text{recursos financeiros aportados pelas empresas nos projetos}) / (\sum \text{valor total dos projetos})$
Fonte da informação	Sistema de Informações EMBRAPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades e Polos credenciados
Critérios	Apurado a partir dos projetos contratos integralmente cadastrados e com informações completas no sistema de registro de informações (SRINFO) da EMBRAPII
Apuração	Apuração cumulativa considerando a data de assinatura dos contratos

ANEXO II – DO 11º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE GESTÃO – MCTIC – MEC – MS – EMBRAPII

INDICADORES DE ECONOMICIDADE - 2018

nº	Indicadores				Metas 2018
	Título	Unidade	Peso	Qualificação	
1	Despesas administrativas	Percentual	2	Economicidade	<1%
2	Repasso de recursos	Número absoluto / dias	2	Economicidade	<10

ANEXO III – DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO – MCTIC - MEC – MS - EMBRAPII
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 2018

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 2018

MACROPROCESSO	CUSTEIO COM PESSOAL	CUSTEIOS		INVESTIMENTOS		TOTAL	RECURSOS DESTA	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)			TOTAL	
		INTERNAIS	EXTERNOS	INTERNAIS	EXTERNOS			OUT/18	NOV/18	DEZ/18		
VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			83.028.830,00			83.028.830,00	40.000.000,00	23.028.830,00	20.000.000,00	83.028.830,00		
Esse macroprocesso constitui as ações que garantem a sustentabilidade técnica e financeira dos projetos de pesquisa em desenvolvimento pelas Unidades EMBRAPII. Nesse macroprocesso estão inseridos a prospecção, a negociação, a elaboração de projetos, a contratação e a execução dos projetos de inovação dentro do modelo operacional da Organização, a serem observados pelas Unidades EMBRAPII. Nesse macroprocesso, investimentos com recursos repassados pela EMBRAPII serão admitidos somente de forma marginal, compreendendo as atividades de execução de projetos de inovação das Unidades EMBRAPII. Somente serão admitidos investimentos com recursos repassados pela EMBRAPII de forma marginal.												
CRIAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE DE INOVAÇÃO		1.500.000,00	7.730.673,00			9.230.673,00	4.000.000,00	3.230.673,00	2.000.000,00	9.230.673,00		
Esse macroprocesso consiste nas ações voltadas para o desenvolvimento da rede de instituições de pesquisa credenciadas com vistas à execução dos projetos de pesquisa de inovação. Portanto, entre essas ações estão a definição das funcionalidades básicas de gestão dessas instituições, a construção de competências de entregas dos produtos de inovação, a otimização de processos internos e externos e as iniciativas voltadas para a capacitação da força de trabalho das Unidades. Além disso, incluem-se nesse macroprocesso o monitoramento contínuo da performance das Unidades credenciadas e da satisfação das empresas contratadas, a auditoria da gestão e a avaliação da maturidade das Unidades que fazem parte da rede EMBRAPII. Também compreendem atividades desse processo o apoio à estruturação, o desenvolvimento de projetos e à formação de RH dos Polos. Refere-se também à estimativa de gastos com o acompanhamento das Unidades EMBRAPII e Polos EMBRAPII IF e às atividades de apoio ao desenvolvimento de projetos e formação de RH dos Polos.												
PLANEJAMENTO E GESTÃO, COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO		8.693.641,00	9.506.666,00	5.681.000,00	696.070,00		24.577.377,00	13.577.377,00	7.000.000,00	4.000.000,00	24.577.377,00	
Esse macroprocesso constitui todas as ações e atividades vinculadas a uma metodologia gerencial que permite identificar e estabelecer a direção a ser seguida pela Organização, visando o alcance de sua missão institucional. Outras atividades desse macroprocesso são o credenciamento de novas instituições e o primeiro repasse financeiro para dar início ao funcionamento das Unidades recentemente credenciadas, bem como as ações relativas às rotinas administrativas internas da EMBRAPII sede e a sua interface com outros órgãos e instituições. Estão inseridos nesse macroprocesso todas as atividades relacionadas ao adequado funcionamento da instituição, incluindo gastos com a equipe interna, contratação de serviços de terceiros e de consultoria para avaliação das Unidades e Polos EMBRAPII, viagens, aquisição de material de consumo e investimentos. Também incluem nesse macroprocesso todas as atividades de divulgação institucional, como a realização de eventos, seminários, etc. Abrangem os gastos da EMBRAPII com a realização de atividades de treinamento, comunicação, site da EMBRAPII, workshops de divulgação, incluindo material com essa finalidade.												
TOTAL		8.693.641,00	11.006.666,00	96.440.503,00	696.070,00	0,00	116.836.880,00	57.577.377,00	33.259.503,00	26.000.000,00	116.836.880,00	

OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS INTERNOS - 2018

TIPO DE DESPESA	VALOR	VALORES DE REFERÊNCIAS
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - CLT	7.716.921,44	Valor mensal das despesas em 2017 acrescido de 10% (539 mil)
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - CEDIDOS	976.719,68	Valor mensal das despesas em 2017 acrescido de 10% (74 mil)
SUBTOTAL PESSOAL	8.693.641,12	
INVESTIMENTOS	696.070,27	Valor estimado para TI e Manutenção
PASSAGENS NACIONAIS	786.528,15	Valor mensal das despesas em 2017 acrescido de 10% (59 mil) e acréscimos de deslocamentos para acompanhamento de Prestações de Contas de unidades (6 mil).
PASSAGENS INTERNACIONAIS	291.999,30	Valor mensal das despesas em 2017 acrescido de 10% (22 mil) e previsão de participação de eventos de PD&I internacionais (2 mil).
DIÁRIAS	1.016.322,42	Valor das despesas em 2017 acrescido de 10% (77 mil), com previsão de aumento de deslocamentos para acompanhamento de Prestações de Contas de unidades e eventos de PD&I internacionais (7 mil).
CUSTEIOS OPERACIONAIS	7.411.816,20	Valor dos contratos vigentes (condomínio, manutenção, limpeza, locação de veículos, material de escritório, advocacia, etc.), acrescido de 10% (561 mil) e previsão de eventos de divulgação em 2018 (56 mil)
SUBTOTAL -CUSTEIO E INVESTIMENTO	10.202.736,35	
TOTAL GERAL	18.896.377,47	

**ANEXO IV - DO 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
MCTIC – MEC – MS - EMBRAPII**

Plano de Ação – Detalhamento por Macroprocesso

Macroprocesso 1: Viabilização de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

O Macroprocesso 1 constitui as ações que garantem a sustentabilidade técnica e financeira dos projetos de pesquisa em desenvolvimento pelas Unidades EMBRAPII. Nele estão inseridos a prospecção, a negociação, a contratação e a execução dos projetos de inovação dentro do modelo operacional da Associação, a serem observados pelas Unidades EMBRAPII. Nesse macroprocesso, recursos de investimentos a serem repassados pela EMBRAPII serão admitidos somente de forma marginal.

Também está inserida nesse macroprocesso a atividade de execução de projetos de inovação das Unidades EMBRAPII (UE). A previsão de repasses para o ano de 2018 foi baseada na taxa de crescimento da carteira das Unidades esperada para o ano, conforme previsto nos Planos de Ação contratados com as Unidades e Polos (IF).

Em 2018, além das 26 Unidades anteriormente em funcionamento, foram acrescidas as sete Unidades selecionadas na Chamada 01/2016, bem como os quatro Polos IF selecionados na Chamada 01/2017 e as cinco Unidades SENAI de Inovação ISI da Chamada 02/2017, perfazendo um total de 42 Unidades em pleno funcionamento. Além dessas Unidades já credenciadas, há também a previsão de novas chamadas públicas para a seleção de até três (03) novas Unidades da área da Saúde, em atendimento à adesão do Ministério da Saúde ao Contrato de Gestão, conforme o constante no 10º Termo Aditivo ao referido Contrato.

A tabela abaixo apresenta a projeção de crescimento dos repasses previstos para 2018, no valor de R\$ 134.400.000,00 às 42 Unidades em funcionamento, conforme a Tabela Previsão de Repasses para 2018 a seguir.

Dessa forma, o repasse de R\$ 134.400.000,00 às UEs e aos Polos-IF em atividades visa a atender os valores já compromissados com projetos em desenvolvimento ou em vias de serem contratados. Nesses valores estão previstos também o repasse de 10% do valor do Plano de Ação das 16 novas Unidades credenciadas em 2017, os quais encontram-se classificados no Macroprocesso 3 - Planejamento e Gestão, Comunicação, Informação e Divulgação na Tabela Cronograma de Desempenho 2018, do Anexo III deste TA. Esses valores são provenientes de recursos deste Termos Aditivo, conforme detalhado no Anexo III, e também de recursos recebidos em exercícios anteriores.

Ademais, a previsão de valores com novos projetos a serem contratados neste exercício é da ordem de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Macroprocesso 2: Criação e Mobilização da Capacidade de Inovação

O Macroprocesso 2 consiste nas ações voltadas para o desenvolvimento da rede de instituições de pesquisa credenciadas com vistas à execução dos projetos de pesquisa de inovação. Portanto, entre essas ações estão a definição das funcionalidades básicas de gestão dessas instituições, a construção de competências de entregas dos produtos de inovação, a otimização de processos internos e externos e as iniciativas voltadas para a capacitação da força de trabalho das Unidades. Além disso, incluem-se no Macroprocesso 2 o monitoramento contínuo da performance das Unidades credenciadas e da satisfação das empresas contratadas, a auditoria da gestão e a avaliação da maturidade das Unidades que fazem parte da rede EMBRAPII. Também compreendem atividades desse processo o apoio à estruturação, o desenvolvimento de projetos e à formação de recursos humanos dos Polos.

Este Macroprocesso engloba também a estimativa de despesas para o acompanhamento e a inspeção das Unidades EMBRAPII e Polos EMBRAPII-IF, bem como aquelas já comprometidas com o desenvolvimento de projetos e com a formação de RH dos Polos, no valor de R\$ 9.230.673,00 (nove milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e setenta e três reais), incluído a previsão de repasse de 100% dos valores constantes nos Planos de Ação dos Polos, tendo em vista o recredenciamentos dos mesmos que ao término dos três anos inicialmente acordados.

O orçamento previsto para as visitas de acompanhamento e inspeção é de R\$ 1.015.900,00 (um milhão, quinze mil e novecentos reais) e inclui visitas às UE e PEIF, realizada por até três técnicos da EMBRAPII e até dois consultores, quando necessário. As visitas têm duração média de três dias cada. A tabela a seguir detalha as despesas previstas para 2018 com as viagens para o acompanhamento de cada uma das Unidades e Polos, incluindo as Unidades credenciadas em 2017.

Previsão de despesas com visitas de acompanhamento técnico e financeiro de projetos Embrapii para 2018

- Contratação para manutenção e o desenvolvimento de sistemas de TI da EMBRAPII.
- Material de consumo interno da EMBRAPII.
- Sistema de Acompanhamento das Unidades EMBRAPII.
- Capacitação técnica voltada para os colaboradores da EMBRAPII.
- Viagens para participação em eventos e divulgação do Sistema EMBRAPII.
- Contratação de consultores.

As despesas totais com viagens, no valor total de R\$ 2.094.849, 00 são destinadas ao atendimento das atividades elencadas nos itens abaixo:

- 1) Viagens Nacionais: As viagens nacionais serão realizadas pelos diretores, assessores da diretoria e técnicos da EMBRAPII com o objetivo primordial de visitar as Unidades para a averiguação, in loco, do andamento dos projetos contratados e em desenvolvimento. As viagens visam também a participação em eventos e a divulgação das oportunidades de projetos de PD&I das Unidades e dos Polos EMBRAPII ao setor industrial, promovendo assim maior amplitude na possibilidade de negócios.
- 2) Viagens internacionais: constituem missões de prospecção a serem realizadas pelos diretores da EMBRAPII para ampliar e fortalecer parcerias internacionais, promovendo as boas práticas relativas ao desenvolvimento de PD&I do cenário mundial. As viagens ao exterior objetivam também estimular alianças empresariais brasileiras e estrangeiras, obter maior inserção no panorama internacional voltado para o desenvolvimento de novas tecnologias, bem como aproximar os institutos de excelência de PD&I do principais centros de tecnologia avançada do exterior, às Unidades Embrapii e às empresas brasileiras.

PASSAGENS	1.078.527,00
NACIONAIS	786.528,00
INTERNACIONAIS	291.999,00
DIÁRIAS	1.016.322,00
Total Geral:	2.094.849,00

O orçamento previsto com Comunicação e Divulgação inclui despesas com:

- Contrato com empresa de comunicação no valor de: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
- Produção de material gráfico, vídeos e realização de eventos de divulgação do modelo. EMBRAPII para as empresas industriais no valor estimado de: R\$ 100.673,00 (cem mil, seiscentos e setenta e três reais), conforme quadro abaixo.
- Ação de divulgação, prospecção, imersão e eventos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

